



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 389-2017

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o art. 95, I, da Constituição Federal, os arts. 22, II, “c”, e 25, ambos da Lei Complementar nº 35/79, a Resolução Administrativa nº 217/2013 deste Regional e o Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 001/2013;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 389-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o vitaliciamento ao Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos da RA nº 217/2013 deste Regional.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE:30816752 (Lei 11.419/2006) EM 05/10/2018 - 11:01:02
Identificador de autenticação: 8JRHFX75M1.WUF0WDJLK4.VR9Y2WZH9Z.DVKZSZKI2L